



PORTARIA Nº 093/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZANGELA BARTH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZANGELA BARTH**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.319.003-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.872.809-55, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 80 para referência 81, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2014

DE 08 DE 01 DE 2014

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Senhor Vereador,

Senhor Secretário Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Cultura,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano,

Assunto: *Processo Administrativo nº 9968*

Em 08 de 01 de 2014,

foi realizada a seguinte reunião:

Reunião de 08 de 01 de 2014,

com a presença dos Senhores:

Senhor Prefeito Municipal,

Senhor Secretário Municipal,

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Cultura,

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	12014
DE Nº 9968	
UMUARAMA, 08	12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinado e rubricado por

o(a) Senhor(a) *[Assinatura]*